

**A IMPRENSA E A IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO\***  
**THE PRESS AND THE JUDICIARY'S IMAGE**

MARÍLIA SCHNEIDER\*\*

**Resumo**

Analisando a posição dos editores, jornalistas e colaboradores de dois grandes jornais paulistas, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* durante os últimos anos, detectamos os elementos constitutivos do imaginário social sobre a justiça brasileira, especialmente a justiça paulista. Influenciando a vida social e política, a mídia torna-se agente da história que ela também registra e comenta. Esse trabalho é assim, uma reflexão sobre a imagem da Justiça e seu significado para a cidadania.

**Palavras-chave**

Imprensa - Imaginário - Judiciário

**Abstract**

Analyzing the points of view made by editors, journalists and other contributors to the two major newspapers from São Paulo - *Folha de São Paulo* and *O Estado de S. Paulo* - during the last years, we detected the basic elements of society's mindset on the Brazilian Judiciary, particularly the Judiciary branch from the state of São Paulo. The press has become an agent of history by influencing society through the events it registers and evaluates. As a result, this article is basically an analysis on the Judiciary's image and its meaning for citizenship.

**Keywords**

Press - Society's mindset - Judiciary

---

\* Artigo recebido em 15.01.2003.

\*\* Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo e pesquisadora independente.

Este trabalho é uma reflexão sobre a imagem do Poder Judiciário Brasileiro e, em particular, sobre a imagem do Judiciário paulista. Procuramos apreender quais são os elementos constitutivos do imaginário social que predominam na mídia impressa, e qual o seu significado para a cidadania.

Para desenvolver esta análise, partimos do reconhecido pressuposto de que o jornal é um veículo de comunicação de massas que procura influenciar a vida social e política. Pressupõe-se, portanto, que a mídia impressa é um instrumento de manipulação de interesses, e como tal, é agente da história que ela também registra e comenta.<sup>1</sup> Assim, o jornalista é visto aqui como sujeito dotado de consciência que se determina na prática política. E para os efeitos de nossa análise, levamos em -consideração não apenas a posição dos editores e jornalistas, mas também dos colaboradores de dois grandes jornais paulistas: *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, no período que se estende entre dezembro de 2000 e maio de 2002.

Atento à exposição do Judiciário, Walter Ceneviva, responsável pela coluna “Letras Jurídicas” do jornal *Folha de S. Paulo*, afirmou que esse Poder ainda é “mal compreendido pela comunicação social pois os assuntos que “vendem” aparecem nas declarações de parlamentares e autoridades, em contraste com a quase ocultação do decidido pelo Judiciário.” Entendemos, contudo, que a relação entre os representantes dos poderes instituídos e a mídia é mais complexa do que pressupõe o respeitável colunista. À empresa jornalística não importa apenas “vender” a notícia, mas, e seguindo o pensamento de Antonio Gramsci, estruturar e preservar a opinião hegemônica.

A partir dessas premissas, vejamos quais foram os assuntos que trouxeram o Poder Judiciário para as páginas dos jornais paulistas no período destacado: corrupção, reforma do Judiciário, critérios para composição dos Tribunais Superiores e as greves do funcionalismo judiciário.

Verdadeiro prato cheio para o denominado “jornalismo investigativo” os casos de corrupção no judiciário, especialmente os que se referem a indenizações milionárias, ganharam

---

<sup>1</sup> Os pressupostos que nortearam nossa análise foram discutidos por Maria Helena Capelato no livro “Os Arautos do Liberalismo”, Editora Brasiliense, São Paulo, 1988.

especial destaque. Para provocar a curiosidade do leitor, publicou-se, por exemplo, “Desapropriação de choupana revela disputas no TRF.” Entre as reportagens publicadas, uma delas incluiu o levantamento de vários processos com indenizações determinadas pela Justiça Federal. Decisões estas que foram contestados por terem promovido “enriquecimento sem causa”, com prejuízos consideráveis para os cofres públicos. Um dos casos de indenização fraudulenta culminou no afastamento de desembargadores federais, acusados de falsificação de documentos. Os mesmos estão sendo investigados pelo STJ por suspeita de enriquecimento ilícito. Também em letras garrafais publicou-se “Desembargadores são afastados no Ceará”, e “Patrimônio desperta curiosidade no TJ (Ceará).” Denúncias de tráfico de influência, nepotismo e venda de sentenças levaram o Ministério Público Federal a oferecer denúncia contra os desembargadores.

Quanto à Reforma do Judiciário, em discussão no Parlamento há quase uma década, o tema tem permanecido na pauta dos jornalistas, porém de forma pouco sistemática e pouco analítica, pelo menos nos jornais compulsados. Títulos equivocados como “Comissão aprova proposta de reforma do Judiciário”, chegam a desinformar o leitor para o qual é bastante difícil compreender as idas e vindas do projeto que ainda está passando por votações nas duas Casas do Congresso.

Quando o TSE estabeleceu a verticalização das coligações partidárias, a decisão jurídica também foi criticada pelos jornalistas. Em editorial, endossou-se a opinião de que o ato normativo foi um casuísmo que promoveu mudanças significativas nas regras eleitorais. Já o jornalista Janio de Freitas, aproveitou a polêmica para introduzir uma outra discussão:

“os métodos arcaicos” utilizados para compor o Supremo. Afirmou que a Suprema Corte fica “sujeita a influências maiores da política que do direito” e que “É desmoralizante para o STF que um dos seus ministros seja chamado de ‘líder do governo no STF.’”

Assim, das discussões a propósito da atuação do TSE, derivou a questão relacionada à composição dos Tribunais superiores, tema que se tornou polêmico a partir da indicação do Dr. Gilmar Mendes para o STF. Pouco tempo antes que a indicação chegasse ao conhecimento

público, constatou-se que o próximo presidente da República poderá escolher 5 dos 11 ministros do STF. E caso reeleito, escolherá 6, a maioria absoluta da alta corte.

Dessa maneira, além dos memoráveis artigos que repudiaram abertamente a indicação de Gilmar Mendes, publicou-se também algumas propostas para o aperfeiçoamento do processo de escolha de ministros. No artigo intitulado “Degradação do Judiciário”, o Prof. Dallari, da USP, afirmou que se a indicação viesse a ser aprovada pelo Senado, “a proteção dos direitos no Brasil, o combate à corrupção e a própria normalidade constitucional, estariam correndo sério risco.” Janio de Freitas transcreveu carta do ex-presidente da OAB, Reginaldo de Castro, que mencionava a existência de ações penais e de improbidade administrativa movidas contra o Dr. Gilmar Mendes.

Foi nesse contexto de “verdadeira guerra de notas de apoio, moções de repúdio, telefonemas de solidariedade e atos de protesto”, que os jornais passaram a reportar a defesa de eleições diretas para juizes dos tribunais superiores. O juiz do TRT 3ª Região, Antonio Álvares da Silva, sustentou a idéia de que os candidatos aos altos postos da magistratura devem se expor, e expor sua visão dos problemas jurídicos e da estrutura do Judiciário; apoiou também o fim da estabilidade no cargo, porque esta garantia, segundo afirmou Álvares da Silva, “protege o juiz incapaz, desonesto, desidioso e descumpridor de seus deveres.”

As notícias e reportagens mencionadas até aqui, já embutiam certa conotação negativa para o Poder Judiciário. Todavia, foi a greve do funcionalismo judiciário em São Paulo, e as questões por ela suscitadas, que acabaram agregando elementos claramente negativos à imagem do Judiciário. A greve deu oportunidade, aos jornais, de revelarem aspectos bastante precários do funcionamento do judiciário paulista .

Essa greve de servidores foi iniciada no dia 27 de agosto de 2001, e passou a ser incluída no noticiário paulista quando já alcançava seu primeiro mês de duração. Surgiram, então, dados relativos ao número de processos suspensos, julgamentos, audiências e diligências canceladas. Dados oficiais fornecidos pela Secretaria da Administração Penitenciária nos sensibilizaram para o problema dos detentos com direito a livramento condicional e a prisão domiciliar. A greve impedia a liberação dos presos e mantinha milhares de detidos sem condenação. Títulos como “Greve atrasa Justiça em até cinco meses”, ou, “Servidor retoma equipamento ‘emprestado’”, provocaram indignação.

Depois de sensibilizar o leitor para o caos social que se instalava e revelar a precariedade material da justiça de primeira instância no Estado de São Paulo, a imprensa passou a dedicar-se exclusivamente a questões de caráter político. O período da greve alcançou a época da aprovação do orçamento do Estado e a eleição do presidente do Tribunal. Assim, greve, orçamento e eleição transformaram-se nos ingredientes da fórmula que o jornalismo passou a combinar.

Com o sugestivo título “Confusão Geral”, editorial tentou analisar situação inédita na história do judiciário paulista. O Tribunal de Justiça tinha determinado a suspensão da tramitação do Orçamento na Assembléia em razão de um corte na proposta orçamentária do Poder Judiciário e, na seqüência, o Legislativo encaminhou recurso ao STF. Diante desse quadro, parecia ter-se instalado uma confusão provocada pela aplicação da LRF, segundo entendia o jornalista. Para ele, a lei federal não levava em consideração “as dimensões” do judiciário paulista. Para o leitor, essa análise era superficial pois a que dimensões o editor se referia? Afirmando que a Lei de Responsabilidade Fiscal é “draconiana”, não se esclareceu nada a respeito dos critérios de distribuição das rendas do Estado e muito menos a respeito dos gastos do Judiciário. Qual seria o destino dos quase 3 bilhões requisitados no orçamento do TJSP? Seria pouco? Seria Muito? Ou seja, o que a mídia impressa veiculava não ajudava a esclarecer a situação. O noticiário sobre a greve girava em torno da reivindicação salarial, e não se publicou nada com o objetivo de explicar as despesas globais da justiça paulista.

Enquanto isso, representantes dos três poderes se engalinhavam: para contestar a decisão do desembargador que paralisou a tramitação do orçamento, o governo recorria ao Supremo alegando usurpação de competência; os funcionários, em greve, impetravam mandados de segurança para impedir o desconto dos dias parados, e isso mesmo depois que o STF já tinha autorizado o desconto; o segundo vice-presidente do TJ estava concedendo liminares que garantiam aos grevistas o recebimento integral dos salários.

Para tornar a situação mais vexatória, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, assinou nota oficial na qual, arrogando-se a posição de representante da sociedade civil, conclamou o presidente do Tribunal de Justiça “a exercer” sua autoridade, lutando pelo Judiciário. De maneira acintosa e enviesada, Carlos Miguel C. Aidar afirmou que esperava mais “altivez” do presidente do Tribunal de Justiça. Já o presidente da OAB, Rubens Approbato Machado, se posicionou de forma conciliadora. Enfatizando que “No Estado de

Direito nada pode ser mais odioso do que a denegação de Justiça”, sugeria aos chefes de poderes “dignidade, humildade e espírito público” na retomada das negociações; quanto aos grevistas, esperava que tivessem consciência de seu “compromisso maior com a cidadania e com o regime democrático”, ainda que suas reivindicações salariais pudessem ser justas.

Conforme dissemos, a greve adentrou a época da eleição do chefe do Poder Judiciário paulista. E foi assim que, ineditamente, publicou-se algo sobre os bastidores da disputa. Reportagens procuravam destacar a “tensa atuação nos bastidores do TJ”, pois era a primeira vez que a eleição, assunto discutido entre os 25 desembargadores mais antigos, ultrapassava as paredes do tribunal.

O então candidato e atual presidente, Sérgio Augusto Nigro Conceição, ressaltou em artigo que “as críticas feitas ao Judiciário são fruto de uma análise imperfeita de sua estrutura e da função do magistrado”. Para Nigro Conceição, “O juiz não pode enveredar no campo da demagogia ou ultrapassar os limites que lhe são inerentes, esquecendo-se de suas reais atribuições.” Embora reconhecesse que é preciso modernizar a estrutura do judiciário, confirmou a contradição insolúvel entre magistratura e mídia.

Devemos lembrar que a greve dos servidores do judiciário foi iniciada quando os professores das Universidades federais e dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social já haviam paralisado suas atividades. E foi em resposta aos impasses intermináveis entre servidores federais e autoridades que o Planalto lançou, no dia 13 de novembro de 2001, o “pacote antigreve”. A greve dos servidores do judiciário paulista foi encerrada logo após, no dia 15 de novembro. Nessa ocasião, Walter Ceneviva afirmou que o Governo temia que o Judiciário desse razão aos funcionários federais em greve. Lembrou que as concessões e cassações de liminares dando e negando o desconto dos vencimentos, determinado pelos administradores, tinham se transformado “numa espécie de tragicomédia em suas idas e vindas”.

Surgiram, então, manchetes como “Judiciário reage e abre nova crise com Poder Executivo.” Divulgou-se que, Gilmar Mendes, que na época era advogado-geral da União, referiu-se ao Poder judiciário como “manicômio judiciário”. Naquele momento, os servidores grevistas estavam obtendo liminares favoráveis ao pagamento de salários e o ministro da educação negou-se a cumprir decisão judicial que ordenava a liberação dos recursos. Na

mesma ocasião, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, declarou para a imprensa que o presidente da República praticava “verdadeiro terrorismo” em relação ao Judiciário. Na onda dessa exposição de conflitos e desavenças, os títulos “Bate-Boca Institucional”, ou “O Manicômio está no Executivo”, ou ainda “Poder Sereno”, são bem sugestivos dos malabarismos que imprensa é capaz de fazer com a opinião pública. Isto significa que, embora o conflito que envolveu membros da AGU e do STF tenha sido tratado como um escândalo, sua divulgação parece ter objetivado criticar apenas a exposição das autoridades judiciárias. A frase, “Não faz bem às instituições o clima de animosidade entre Poderes a respeito de greves no funcionalismo público”, é exemplar da reprovação. E mais, afirmou-se que o Judiciário deve ser um “Poder Sereno”; é aquele que tem a responsabilidade de manter-se “isento em relação ao varejo da luta política”; e “... seria desejável que as autoridades judiciais não se desviassem da saudável tradição de intervirem nos conflitos apenas quando provocadas em sua esfera de competência.”

Durante o período analisado, e acompanhando o noticiário sobre as greves, algumas notícias referiam-se a ações sobre os salários de juizes. Reportagens sublinhavam que os Ministros do STF propunham o aumento do próprio salário sem avaliar se o efeito cascata sobre magistratura da União repercutiria de forma negativa na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em meio a essas notícias, iniciou-se a greve dos funcionários do Judiciário Federal. Surgiram então notícias como “LRF deve ser mudada pelo Supremo”, para alterar limite para gastos com pessoal; ou “Marco Aurélio apela por prorrogação da CPMF”, pois o atraso na aprovação provocaria cortes no orçamento do judiciário; ou ainda “Marco Aurélio quer piso de R\$ 21 mil”; e “STF deverá dar aval contra parada de cobrança da CPMF”. Segundo uma das reportagens, o presidente do STJ relacionou a importância da preservação daquela fonte de receita com a pressão do funcionalismo do Judiciário por aumento salarial. Um jornalista cogitou que a “situação real” dos recursos públicos não tinha sido levada em conta pelos grevistas que “pleiteiam sangria de R\$ 3 bilhões nos cofres da União.” Em editorial, afirmou-se que o salário médio do funcionalismo judiciário é R\$ 5.000, 00 e que “Raríssimas empresas do setor privado pagam essa média salarial para seus funcionários.”

Votada a lei que elevou a remuneração do funcionalismo judiciário federal, o Tribunal Superior do Trabalho, aprovou, por decisão administrativa, o aumento para servidores que

ocupam cargos de confiança. Com o título “Reajuste disfarçado chega a R\$ 500 milhões”, a reportagem comentava que “Uma nova farra salarial surgiu no TST.”

Do exposto até aqui, podemos concluir que os jornais paulistas dão preferência às opiniões em detrimento das informações sobre o Judiciário. Por esse motivo, dificilmente o leitor chega a alguma conclusão isenta sobre os temas tratados. As palavras e as frases usadas nos títulos mais importantes repercutem no imaginário social, fortalecendo uma imagem negativa do Judiciário.

Além dos assuntos que foram prioridade para a imprensa, os resultados de pesquisas de opinião e outras de caráter acadêmico também foram publicados.

Os resultados de um levantamento, que conferiu o grau de confiabilidade que a sociedade deposita em suas instituições, foram analisados por Cláudio Weber Abramo, secretário geral da sociedade civil Transparência Brasil. Concluindo que os brasileiros pouco acreditam nas instituições, “sejam elas quais forem”, destacou que as menos cotadas são o Congresso e os partidos políticos. Os dados revelaram ainda que, para o brasileiro, recorrer à polícia e ao Judiciário têm pouca probabilidade de resultar na apuração de crimes ou na correção de injustiças.

Outra diligência apontou o descrédito da justiça pela sociedade. A Pesquisa de Opinião Pública sobre a Justiça em Minas Gerais, encomendada a um instituto de pesquisa pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado, revelou que “a maior parte dos mineiros não confia no Poder Judiciário do estado, acha que a justiça funciona apenas para os ricos, e não sabe nada, ou muito pouco, sobre o que faz o TJMG.”

Na conclusão de um estudo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), citado pelo prof. José Eduardo Faria, da USP, a estrutura do judiciário deveria ser mais enxuta e eficiente. Segundo o professor, o Brasil poderia usar linhas de crédito do Banco Mundial para reestruturar o judiciário, desde que o projeto de reforma incluísse, segundo exigências da instituição financeira: reforma da legislação processual, rígido controle da corrupção e proibição de uso de verbas em construção de prédios. Já para a profa. Teresa Sadek, também da USP, “Alguns setores do governo e dos empresários lucram com a lentidão da justiça”, o que explica a falta de empenho para a conclusão da reforma do judiciário.



Merece destaque, ainda, a divulgação do relatório de uma organização não governamental com sede na Alemanha. A ONG Transparência Internacional apresentou dados sobre a corrupção em vários países. Em uma das etapas da pesquisa de opinião, os pesquisadores deram aos entrevistados a possibilidade hipotética de acabar com a corrupção em uma única instituição pública. Descobriu-se então que o Judiciário foi eleito em primeiro lugar. Associada a esse organismo internacional, a organização Transparência Brasil, com sede em São Paulo, se manifestou sobre o problema da corrupção no Judiciário brasileiro. Nas palavras do Sr. Abramo:

“O Judiciário brasileiro é absolutamente incompetente no registro e agregação de informações referentes ao seu mister. Os dados simplesmente não existem. A falta de informação não é um mal em si mesmo, mas decorre de incompetência administrativa. A manutenção desse estado de coisas interessa às oligarquias, às quadrilhas e a setores da corporação jurídica, incluindo aí não apenas juizes e outros funcionários, como também advogados. Não todos, é claro, mas demasiados. E o fato de a inépcia administrativa persistir inatacada revela irresponsabilidade de suas cúpulas dirigentes. A falta de informatização e procedimentos administrativos precários aliam-se a falta de responsabilização política, o que favorece a corrupção.”

Quanto ao acesso à informação, especificamente, os advogados de São Paulo manifestaram seu desagrado em relação à Justiça paulista. Considerada uma das mais herméticas, quando o assunto é informação, critica-se o fato de o TJ não fazer uso dos recursos tecnológicos, em particular a Internet. O Tribunal ainda não disponibilizou para a sociedade informações sobre seus processos e julgados de Primeira e de Segunda instância. Para a advocacia, essa situação “é nefasta” porque encarece o trabalho do advogado, cujas idas desnecessárias aos foros são pagas pelos jurisdicionados. E na opinião dos pesquisadores ligados ao Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, o Judiciário é o poder do Estado que tem menos responsabilidade sobre sua própria crise, mas é, também, o menos transparente dos três.

Diante do exposto, podemos retomar nosso objetivo e concluir: Um dos propósitos, que direciona a intervenção dos principais jornais paulistas na vida política e social, tem sido o

de fortalecer o mito de que o juiz é neutro, isento e apolítico. Relacionando a imparcialidade ao anonimato, o jornalista Elio Gaspari defendeu:

“Os juizes brasileiros trabalham muito e são sistematicamente vilipendiados como servidores públicos. Quanto maior o grau de profissionalismo de um magistrado, maior é o silêncio em que reveste sua atividade profissional. É precisamente esse servidor, que não sai por aí dando entrevistas, que acaba jogado no manicômio do doutor Gilmar.”

Todavia, e embora os representantes da imprensa possuam objetivos determinados, a luta social e política os obriga a se desviarem do caminho preestabelecido. Além disso, posições conflitantes se inserem num antagonismo mais amplo que perpassa a sociedade por inteiro. E é por esse motivo que, embora o relacionamento entre os jornalistas e membros do poder judiciário seja destacadamente respeitoso, as questões salariais suscitaram posições controvertidas e desfavoráveis à imagem do Judiciário como um todo. Da mesma maneira, os temas que envolveram corrupção e improbidade administrativa afetaram negativamente a imagem da Justiça.

Tem se afirmado que o Brasil é uma Democracia sem tradição de práticas democráticas, exemplarmente na falta de transparência na relação entre o poder público e a sociedade. Não podendo discordar disso, voltamos nosso olhar para o passado, um passado não tão distante, quando a República foi instituída entre nós. E encontramos um exemplo tímido, e ao mesmo tempo surpreendente, daquilo que hoje chamaríamos de transparência no acesso à informação.

As primeiras leis de organização do judiciário paulista explicitam que o grau de intervenção dos poderes Executivo e Legislativo na administração da justiça era incompatível com o princípio da independência dos poderes em um Estado de Direito.

Porém, e por paradoxal que possa parecer, foi durante a presidência do ministro José Xavier de Toledo que o Tribunal de Justiça trabalhou na organização de Estatística de suas Atividades. Xavier de Toledo foi nomeado em 1892 e presidiu essa Corte entre 1900 e 1906, e entre 1908 e 1918, ano de sua morte.

As estatísticas estão publicadas na Revista Mensal das Decisões proferidas pela Tribunal de Justiça. São resumos descritivos e quantitativos de todos os “feitos” (processos, apelações, recursos, habeas-cópus) que davam entrada no Tribunal. Relatava-se também a distribuição, a totalização dos julgamentos, os dados relativos ao expediente da presidência e o número de sessões realizadas. Antes dessa iniciativa, era possível ter uma idéia do que se passava na justiça paulista através do Jornal *Correio Paulistano*, órgão oficioso do Partido Republicano Paulista. Este órgão publicava, sempre no mês de janeiro de cada ano, uma estatística anual sobre as atividades do Judiciário estadual.

Assim, não deixa de surpreender o fato de que um governo oligáquico, e portanto, autoritário e não democrático, mostrasse seu zelo administrativo na organização de estatísticas, efetivamente assunto de interesse público.

Voltando para a atualidade, lembramos que o direito constitucional de livre acesso à informação pública ainda não foi regulamentado. Mas essa situação não exime as cúpulas do Poder Judiciário da responsabilidade de promover a efetivação desse direito. Para que a Justiça seja considerada como um autêntico serviço público, deve responder ao princípio da transparência, deve permitir ao cidadão o acesso permanente às informações e registros de suas atividades. Essa iniciativa virá ao encontro das expectativas da sociedade e principalmente fortalecerá a imagem da instituição judiciária.